



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução N.º 82/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente, em Vitória, na data de 03 de Dezembro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os planos municipais de Combate as Carências Nutricionais dos municípios de Alto Rio Novo, Marataízes, Águia Branca, Ibatiba e Marechal Floriano, conforme Portaria-MS nº 2.409, de 23/03/98.

Vitória (ES), 03 de Dezembro de 1999.


JOÃO RELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESCIB82-99

PUBLICADO EM
10 / 12 / 99